

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202512/0207

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Administração Interna

**Orgão / Serviço:** Inspeção-Geral da Administração Interna

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Posição remuneratória seguinte àquela em que o/a trabalhador/a se encontre posicionado/a

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Exercício de atividades inerentes à categoria/carreira de técnico superior, de acordo com o estipulado no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na área dos recursos humanos:

- Instruir e gerir todos os processos administrativos decorrentes do vínculo laboral, incluindo os relativos a mobilidade e acumulação de funções;
  - Assegurar os procedimentos necessários ao recrutamento e seleção de pessoal, bem como a constituição, modificação, suspensão e extinção de vínculos jurídicos de emprego público;
  - Elaborar o Mapa de Pessoal e outros instrumentos de planeamento e de gestão dos recursos humanos;
  - Promover e gerir o plano de formação profissional, contribuindo, nesta medida, para a formulação das políticas de formação e aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos;
  - Promover e organizar os processos de avaliação do desempenho;
  - Elaborar pareceres jurídicos relativamente a questões sobre remunerações e outros abonos, bem como sobre férias, faltas e licenças;
  - Propor metodologias no âmbito da inovação administrativa nomeadamente através do desenvolvimento de procedimentos, indicadores de atividade e de desempenho, bem como de instrumentos específicos de avaliação e controlo;
  - Realizar as demais tarefas respeitantes à administração dos recursos humanos da Unidade de Recursos Humanos e Gestão de Carreiras.
- Perfil de competências, de acordo com o elenco constante do anexo II a que se refere o n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de março, pelo qual foi aprovado o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP):
- Orientação para o serviço público
  - Orientação para a colaboração
  - Orientação para a mudança e inovação;
  - Orientação para os resultados
  - Análise crítica e resolução de problemas
  - Gestão do conhecimento
  - Iniciativa
  - Organização, planeamento e gestão de projetos.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura ou grau académico superior de formação adequada

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

#### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Inspeção-Geral da Administração Interna	1	Rua Martens Ferrão, n.º 11	Lisboa	1050159 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Apenas serão admitidas as candidaturas de trabalhadores/as integrados/as na categoria/carreira de técnico superior. Experiência comprovada, não inferior a dois anos, na área funcional correspondente ao posto de trabalho objeto do procedimento de recrutamento e seleção.

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** geral@igai.pt

**Contacto:** 21 358 3430

**Data Publicitação:** 2025-12-10

**Data Limite:** 2025-12-24

#### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Disponível na página eletrónica da IGAI, em <https://www.igai.pt>

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

#### Observações

Não se dispensa a consulta do texto integral do aviso, e de 1.ª ata do júri, publicitados/as na página eletrônica da IGAI, destacando-se que:

- Da candidatura, além da identificação pessoal e residência, deverá constar o contacto telefónico e endereço de correio eletrónico do/a candidato/a para contactos no âmbito do procedimento.

- A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado (na área objeto do presente recrutamento), datado e assinado;

b) Declaração atualizada - até 1 (um) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato/a, com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos últimos dois ciclos avaliativos e no exercício efetivo de funções;

c) Declaração atualizada - até 1 (um) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o/a candidato/a, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto/a e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo);

d) Certificação da formação profissional frequentada nos últimos 5 (cinco) anos com pertinência para a área objeto do presente recrutamento;

e) Outra documentação que o/a candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos elencados nas als. a) a c), ou a não indicação, nos mesmos, dos elementos indicados, implicará a exclusão do procedimento.

---

---

---

---

---

---